

A HERA — ACTIVIDADES HOTELEIRAS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-T/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira. Matrícula n.º 2594/920924; identificação de pessoa colectiva n.º 502843926; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 1/971120.

Certifico que a sociedade em epígrafe aumentou o seu capital em mais 1 800 000\$ e alterou parcialmente o contrato quanto aos artigos 3.º e 5.º, nos seguintes termos:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 3 000 000\$ e corresponde à soma de três quotas iguais de 1 000 000\$, uma de cada um dos sócios.

5.º

A gerência e administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, compete a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes.

O texto completo do contrato, na redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

Está conforme.

24 de Novembro de 1997. — A Ajudante Principal, *Anabela Maria Rodrigues Filipe Soares*.

3000127540

A. H. P. — INFORMÁTICA E SERVIÇOS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-U/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 10 234; identificação de pessoa colectiva n.º 502863595; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 4/960725.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Cessação das funções de gerente de Paulo Alexandre Rodrigues Alves Bernardo, por ter renunciado, em 23 de Janeiro de 1996.

Está conforme o original.

20 de Fevereiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000211871

AIDAJOFE — COMÉRCIO POR GROSSO DE DESPÉRDÍOS TÊXTEIS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-V/2007**

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim. Matrícula n.º 2928/011114; identificação de pessoa colectiva n.º P 505811847; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 6/14112001.

Certifico que entre Aida Lopes Martins e José Maria Coutinho da Costa foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato social:

1.º

A sociedade adopta a firma AIDAJOFE — Comércio por Grosso de Desperdícios Têxteis, L.^{da}

2.º

1 — A sede da sociedade é na Rua do Viso, 201, da freguesia de Amorim, do concelho da Póvoa de Varzim.

2 — A sociedade poderá, por simples deliberação da gerência, transferir a sede social para outro local, dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, bem como criar sucursais, filiais ou qualquer outro tipo de representação, em qualquer parte do território nacional.

3.º

O objecto da sociedade consiste no comércio por grosso de desperdícios têxteis.

4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, dividido em duas quotas iguais com o valor nominal de 2500 euros cada, pertencendo uma a cada um dos sócios, Aida Lopes Martins e José Maria Coutinho da Costa.

5.º

1 — A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2 — Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos é necessária e suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A gerência pode, em nome da sociedade, realizar contratos sujeitos a registo ou não, tanto de móveis como de imóveis, podendo comprar, vender, permutar, arrendar, trespassar, alugar, hipotecar e celebrar os de locação financeira ou de *leasing* ou quaisquer outros de interesse para a sociedade, assinar as respectivas escrituras públicas ou instrumento particular, bastando para tanto a intervenção do gerente nomeado.

6.º

A cessão de quotas entre sócios é livre; porém, quando a favor de estranhos carece do consentimento da sociedade, à qual, em primeiro lugar e aos sócios não cedentes em segundo lugar, é reservado o direito de preferência na aquisição.

Está conforme.

6 de Dezembro de 2002. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*)
3000227336

A. J. GONÇALVES, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-X/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 589; identificação de pessoa colectiva n.º 503045993; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 27/990520.

Certifico que, por escritura de 5 de Maio de 1999 exarada de fl. 6 v.º a fl. 9 do livro n.º 247-D, do 12.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 1 000 000\$ para 1 002 410\$, tendo sido alterados os artigos 3.º e 5.º, n.ºs 1 e 2, do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, está integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 2500 euros, do sócio Fernando Júlio Garcia, e uma de 2500 euros, da sócia Ana Paula Caravaca Ribeiro Alves Gosta.

Artigo 5.º

1 — A gerência fica a cargo de ambos os sócios, desde já nomeados gerentes, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral.

2 — A sociedade fica obrigada com as assinaturas conjuntas de dois gerentes, ou com a assinatura de mandatário da sociedade, no limite dos poderes que lhe forem fixados no respectivo mandato.

3 — (*Mantém-se.*)

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

5 de Julho de 1999. — A Ajudante, *Maria Emília Gonçalves*.
3000129188

ALBERGARIA VICENTINA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-Z/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5303/990716; identificação de pessoa colectiva n.º 503644170; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 6/990716.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Alteração parcial do contrato.

Artigo alterado: 1.º